PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1271 DE 25 DE JULHO DE 2014.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PEDIDO SUPERVISOR ESCOLAR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 34 da Lei nº 2.022/94 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES) e considerando o MEM. 243/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 432602, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1°-Localizar provisoriamente a pedido Supervisor Escolar efetivo da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1271 DE 25 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

NOME DO SUPERVISOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	LOCALIZAÇÃO/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
JURACI CASAGRANDE LEITE	068748	MAP-V	SUPERVISOR ESCOLAR	EMEF "BAIRRO ALTOÉ" – MATUTINO.	CMEITI "IDALINA MARIA MACHADO FIEL" – MATUTINO.	25 horas	14.07.2014 A 22.12.2014